



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 642/2026.

DE 14 DE JULHO DE 2026.

**REVOGA A PORTARIA Nº 663/2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a conveniência e a oportunidade administrativa para reorganização da estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, a contar da publicação desta Portaria, a Portaria nº 663, de 22 de setembro de 2025, que revogou a Portaria nº 192/2021 e designou a servidora **LISIELLE ZANELLA** para o exercício da Função Gratificada de Supervisora Educacional junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, fica cessada a designação da servidora para o exercício da Função Gratificada de Supervisora Educacional, bem como o pagamento da respectiva gratificação, a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.07.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*